

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 324/91

INTERESSADA: Perpétua Maria Marques Matos Malacrida

ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar as disciplinas
"Antropologia Cultural", "História Econômica do Brasil",
"História Econômica Geral" e "Estudo de Problemas
Brasileiros" - FCL de Fernandópolis.

RELATORA: Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini

PARECER CEE Nº 921/91 CETG "D" APROVADO EM 03/07/91

COMUNICADO AO PLENO EM 31/07/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Educacional de Fernandópolis indica Perpétua Maria Marques Matos Malacrida para lecionar, a partir de 18/02/91, as disciplinas "Antropologia Cultural", "História Econômica do Brasil", "História Econômica Geral" e "Estudo de Problemas Brasileiros", vinculadas ao Departamento de História, nos cursos de Letras, História e Geografia .

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET Nº 397/91 .

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Perpétua Maria Marquês Matos Malacrida para lecionar as disciplinas "Antropologia Cultural", "História Econômica do Brasil", "História Econômica Geral" e "Estudo de Problemas Brasileiros" na Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Educacional de Fernandópolis.

São Paulo, 29 de maio de 1.991

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Antônio Carbonari Neto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 03.07.91

a) **Cons^a Elmara Lucia de Oliveira Bonini**
Presidente